**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 17/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.**

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de expediente para a Câmara de Vereadores de Três Passos-RS.

2. **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação baseia-se no ETP n° 18/2024.

3. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

3.1 A compra desses materiais de expediente atenderá a demanda do Poder Legislativo de Três Passos durante ano todo.

3.2 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com base no art 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A empresa contratada deverá entregar os materiais de expediente na Câmara Municipal de Três Passos-RS no prazo de 10 (dez) dias após a realização do pedido, estando incluído no valor, o frete.

6. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Resolução de Mesa n~~º~~ 5, de 12 de janeiro de 2024, que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Três Passos, as funções essenciais a que se refere a Lei n~~º~~ 14.133, de 1~~º~~ de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

7. **CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE terá o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento, a contar da data de entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal.

8. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Conforme proposto no ETP, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 17/2024.

9. **ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 469,02 (Quatrocentos e sessenta e nove reais e dois centavos)**, conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo.

|  |
| --- |
| 1. **MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS**
 |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR****UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| Item01 | **AGENDA COM ESPIRAL 2025** – agenda executiva, capa com material especial e dura, capa na cor preta, bolsa plástica, com espiral, visão diária (1 dia por página, exceto sábado e domingo), folhas com picote e pautadas, planejamento mensal, formato 129mm X 187mm, gramatura 63g/m², 176 folhas, menção por página com: data, mês e dia da semana, com horários de 7h às 21h | 06 | R$ 36,29 | R$ 217,74 |
| Item02 | **AGENDA COSTURADA ESTOFADA 2025**– agenda executiva, capa costurada dura, capa na cor preta, visão diária (1 dia por página, exceto sábado e domingo), formato 135mm X 192mm, gramatura 56g/m², 176 folhas, menção por página com: data, mês e dia da semana, com horários de 7h às 21h, com índice telefônico. | 03 | R$ 34,74 | R$ 104,22 |
| Item03 | **CANETA ESFEROGRÁFICA**, **PLÁSTICO, COR AZUL**, latão com esfera de tungstênio, ponta média, material transparente e com orifício lateral, caixa com 50 unidades (Tipo Compactor, BIC, Faber Castel ou similar com o mesmo padrão de qualidade). | 3 caixas | R$ 49,02 | R$ 147,06 |
| **Valor Médio Total R$ 469,02 (Quatrocentos e sessenta e nove reais e dois centavos)** |

10. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS

Unidade: 01 Secretaria da Câmara

Proj/ativ.: 2094 Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Elemento: 3.3.90.30- Material de consumo

Três Passos/RS, 01 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Flávio Habitzreiter